



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

ATA N° 51/2025

### ATA DA 40<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 18<sup>a</sup> LEGISLATURA (2025- 2028), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ,

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/11/2025), reuniram-se os Nobres Edis, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo, 1270, para a realização da 40<sup>a</sup> (quadragésima) Sessão Ordinária do corrente ano. A Sessão teve início às 18h45min (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos), sendo presidida pelo Vereador Dirceu Alchieri (MDB) e secretariada pela 1<sup>a</sup> secretaria da Mesa, Vereadora Ivone Silva (União). Contou com a presença dos Vereadores: Edson Wilmsen (PDT); Jilmar Jablonski (PL); Eduarda Tortora (MDB); Serginho (PT); Gean Denardin (PSDB) e o Vereador André Drebes (PT). Primeiramente o senhor presidente saudou aos nobres colegas, ao público que se faz presente no plenário em especial o Senhor Prefeito Neivor Kessler e sua esposa Eliane, servidores públicos e aos que acompanham pelas redes sociais. Em ato contínuo declarou aberta a Sessão e solicitou a secretaria para que realizasse o momento de oração. Após, foi realizada a chamada e justificado a ausência do Vereador Brizolina (PDT) e da Vereadora Edna Tavares (PL), onde o senhor presidente parabenizou o Vereador Brizolina pela passagem de seu aniversário na ata de hoje. Continuando, colocou a ata da Sessão anterior em discussão e votação, a qual foi aprovada sem manifestação e abriu o **EXPEDIENTE DO DIA**, onde foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 18/2025** – autoria do Poder Executivo – *Altera a denominação do cargo de Técnico em Contabilidade para Analista Contábil na Lei Complementar nº 22, de 1º de dezembro de 2023; Leitura do Requerimento nº 18/2025* – autoria do Vereador Serginho - *Requer informações sobre a contratação de pessoal e sobre o Concurso Público nº 01/2023 – Professor dos anos Iniciais; Leitura das Indicações*, todas de autoria do Vereador André Drebes: **nº 123/2025** – *Solicita implantação de Ponto de Ônibus escolar, na Linha Egon; nº 124/2025* - *Indica adesão do Município junto ao Ministério do Trabalho; nº 125/2025* – *Solicita implantação de lombadas em vias rurais; nº 126/2025* - *Solicita implantação de lixeira no acesso a Linha Riograndense.* Não havendo inscrição para uso da Tribuna, passou-se diretamente para a **ORDEM DO DIA: O presidente iniciou a Ordem do Dia explicando que a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) teve a necessidade de reavaliação e emissão de um Parecer Complementar ao Substitutivo Geral do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2025 – “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2026”.** O motivo da reavaliação pela CFO foi o recebimento da Recomendação Administrativa emitida pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná sobre a necessidade de prever dotação orçamentária na LOA para o pagamento de precatórios devidos pelo Município. Embora o Projeto de Lei Substitutivo Geral já tivesse sido analisado pelas Comissões (especialmente a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO) e já aprovado em 1<sup>a</sup> votação, a demanda do MPC exigiu algumas questões e o Projeto da LOA teve que retornar a CFO para nova avaliação, onde esta CFO analisou as questões levantadas na Recomendação e emitiu um Parecer Complementar, que afirma estarem provisionados os valores necessários na LOA. O presidente, então, solicitou à Secretaria a leitura deste Parecer Complementar, da Comissão de Finanças e Orçamento. Após essa leitura colocou o Substitutivo Geral do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2025 –



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

**“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2026”, em discussão.** Primeiramente o Vereador Gean Denardin, presidente da CFO explicou que a Comissão recebeu uma Emenda Aditiva, Modificativa e Impositiva ao Projeto da LOA, de autoria do Vereador PIBE. A Comissão analisou e observou que todos os prazos previstos no Regimento Interno já estavam extrapolados, que essas emendas foram apresentadas de forma incorreta e que nem a distribuição, como também os valores da Emenda Impositiva estavam corretos. Continuando informou que a CFO também já tinha emitido o seu Parecer afirmando ter sido respeitado os prazos para recebimento de emendas e que nenhuma foi apresentada, como também, este projeto já tinha sido discutido e passado pela 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade, inclusive pelo Vereador autor da Emenda. Por esses motivos a Comissão rejeitou a Emenda e informou o Vereador, através de ofício, os motivos de ter sido rejeitada à apresentação desta Emenda. Continuando a discussão, o Vereador PIBE admitiu ter errado nos trâmites da Emenda Impositiva, mas que também não foi informado sobre os valores e os prazos. Não havendo mais manifestações, foi aprovado por unanimidade; **2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Ordinária nº 40/2025** – autoria do Poder Executivo - *Acrescenta inciso à Lei Municipal nº 1.450/2013 para autorizar a contratação temporária de profissionais para o cargo de Monitor Escolar, e dá outras providências* – Em discussão, manifestou seu voto contrário o Vereador PIBE e o Vereador Serginho. Fizeram uso da palavra, defendendo o projeto em discussão as Vereadoras Ivone Silva e Eduarda Tortora, e o Vereador Gean Denardin. Em votação nominal foi Aprovado por 7x2. Na sequência da pauta, entrou em **2ª Discussão e Votação o Projeto de Lei Ordinária nº 43/2025** - autoria do Poder Executivo - *Altera o inciso V do art. 49 da Lei Municipal nº 1.463, de 12 de setembro de 2013, para exigir o ensino médio completo para o exercício da função de Conselheiro Tutelar;* Em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: PIBE, Serginho e Edson Wilmsen. Em votação foi aprovado por Unanimidade; **Leitura do Parecer e 1ª discussão e Votação do Projeto de Lei nº 44/2025** – de autoria do Poder Executivo - *Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação de bem público e dá outras providências;* Em discussão manifestou-se o Vereador PIBE e a Vereadora Ivone Silva. Foi Aprovado por Unanimidade; **Leitura do Parecer e 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025** – *Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação de bens públicos e dá outras providências;* Em discussão os Vereadores André Drebes, Serginho, Edson Wilmsen e o Vereador PIBE. Também as vereadoras Eduarda Tortora e Ivone Silva se manifestaram. Em seguida após passar a Presidência da Mesa, também se manifestou o Vereador Dirceu Alchieri. Foi Aprovado por Unanimidade; **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Ordinária nº 46/2025** – *Aprova o Plano Municipal de Cultura de Capanema e dá outras providências;* Em discussão fez uso da palavra os Vereadores André Drebes, Serginho, PIBE, Edson Wilmsen e as Vereadoras Eduarda Tortora e Ivone Silva. Após o Senhor Presidente também fez uso da palavra. Em votação foi Aprovado por Unanimidade; **Leitura do Parecer e 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Ordinária nº 47/2025** – de autoria do Poder Executivo - *Cria o Fundo Municipal de proteção e defesa Civil – FUMPDEC, e dá outras providências;* Fizeram uso da palavra os Vereadores Gean Denardin, André Drebes e a Vereadora Ivone Silva. Foi Aprovado por Unanimidade; **Leitura dos Pareceres e 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Ordinária nº 48/2025** – de autoria do Poder Executivo - *Autoriza a doação de imóvel público municipal à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná – SESP, para fins de implantação da Base Integrada de Segurança Pública, e dá outras providências.* Em discussão se manifestaram os Vereadores: Gean Denardin e PIBE. Em votação, foi Aprovado por Unanimidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

Continuando a pauta, entrou em **discussão e votação a Indicação nº 122/2025** – autoria do Vereador Serginho - *Indica construção de um Ponto de Ônibus Escolar coberto e seguro, na Comunidade de Engenheiro Pinto.* Após justificativas do autor, foi Aprovada por Unanimidade. Em ato contínuo o Senhor Presidente encaminhou o projeto lido às Comissões, agradeceu o bom andamento dos trabalhos e Declarou encerrada a presente Sessão, às 20h10min (vinte horas e dez minutos). Por determinação da secretaria da Mesa, Vereadora Ivone Silva, eu, Darlene Berticelli, Diretora Administrativa e Financeira, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos Vereadores e Vereadoras presentes. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão Ordinária. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “[www.capanema.pr.leg.br](http://www.capanema.pr.leg.br)”. O vídeo da Sessão pode ser acessado nos seguintes links: <https://www.youtube.com/@CamaraCapanema> e <https://www.facebook.com/people/C%C3%A2mara-de-Vereadores-de-Capanema-PR/100094062535133/>

Paço MARCELINO AMPESSAN, 17 de novembro de 2025.

Assinam:

- André Luiz Drebes – PT.....*André Luiz Drebes*
- Brizolinha – PDT.....*Brizolinha*
- Dirceu Alchieri – MDB (Presidente).....*Dirceu Alchieri*
- Edna Tavares – PL (2ª Secretária).....*Edna Tavares*
- Edson Wilmsen – PDT.....*Edson Wilmsen*
- Eduarda Tortora – MDB.....*Eduarda Tortora*
- Gean Denardin – PSDB (Vice-Presidente).....*Gean Denardin*
- Ivone Silva – União (1ª Secretária).....*Ivone Silva*
- Jilmar Jablonski – PL.....*Jilmar Jablonski*
- PIBE – PSD.....*PIBE*
- Serginho – PT .....*Serginho*

\*ATA DE Nº 51/2025\*\*